CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5152/2018
PROTOCOLO Nº 891/2018
DATA: 16/10/2018

Projeto de Lei nº_____

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado no corrente Exercício a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 869.600, 00 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinada ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
18.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA
18.001.10.000.0000.0.000.	Saúde
18.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
18.001.10.302.0010.0.000.	Programa de Assistência Comunitária
18.001.10.302.0010.2.002.	Contratação de unidades hospitalares, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas

-3.0.00.00.00.00. 01001 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00. 01001OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00. 01001 APLICAÇÕES DIRETAS
-3.3.90.48.00.00. 01001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R$ 569.600,00

18.000.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
18.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA
18.001.10.000.0000.0.000.	Saúde
18.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
18.001.10.302.0010.0.000.	Programa de Assistência Comunitária
18.001.10.302.0010.2.002.	Contratação de unidades hospitalares, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas

-3.0.00.00.00.00. 02040 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00. 02040 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00. 02040 APLICAÇÕES DIRETAS
-3.3.90.48.00.00. 02040 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R$ 300.000,00

Total Suplementação: **R$869.600,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial de Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2017						
Fonte	**Saldo da Fonte**	**Passivo Financeiro Flutuante/Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
0001	R$ 3.916.585,32	R$ 30.291,06	R$ 3.886.294,26	R$ 0,00	R$ 569.600,00	R$ 3.316.694,26
0040	R$ 380.366,88	R$ 62.628,52	R$ 317.738,36	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$17.738,36
TOTAL			**R$** 4.204.032,62	**R$ 0,00**	**R$869.600,00**	**R$ 3.334.432,62**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Marcondes Rosa de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

Justificativa:

Segue à apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que suplementa dotações orçamentárias no orçamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP.

A presente suplementação se faz necessária objetivando reforçar a despesa de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, na fonte de recurso vinculada (2040) e também na fonte livre (1001), fomentando e garantindo o custeio anual da atividade destinada a Assistência à Saúde Social do Servidor, a qual tem por objetivo a manutenção da contratação de unidades hospitalares, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares, assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas.

Pela importância deste Projeto de Lei, para a continuidade das ações da Administração Pública, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa.

Palácio da Viscondessa Querubina Marcondes Rosa de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DE PALMEIRA
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2017

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	3.916.585,32	30.291,06	3.886.294,26	0,00
094	RETENÇÕES DE CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00	0,00	0,00
040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	380.366,88	62.628,52	317.738,36	0,00
TOTAL		4.296.952,20	92.919,58	4.204.032,62	0,00